REGULAMENTO AÇÃO "Prove Grátis McCain Airfryer"

1. ENTIDADE ORGANIZADORA

McCain Alimentaire SAS, sociedade comercial por ações simplificada de direito francês, com sede na Z.I. de la Motte du Bois, Rue Pierre Jacquart – CS 90308, 62440 Harnes, França, inscrita no registo comercial francês sob o número de identificação fiscal/IVA FR87320442726, (adiante designada abreviadamente por **McCain**). A McCain contratou a empresa MEDIAPOST DISTRIBUIÇÃO POSTAL S.A. (adiante designada por entidade gestora), com sede em Estrada de acesso ao cemitério – Pavilhão Mediapost, o número 503008451 de identificação de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial Lisboa, e capital social de EUR 50.300, ficando a mesma responsável pela implementação, gestão, manutenção e acompanhamento da campanha.

2. OBJETO DA CAMPANHA

2.1. O objeto da campanha consiste na realização de uma ação promocional de reembolso para os produtos McCain Airfryer Chips e McCain Airfryer Julienne, que decorrerá durante o período compreendido entre as 00h00 de 25/02/2026 e as 23h59 de 22/03/2026, período durante o qual os participantes poderão registar a sua participação através do microsite criado para o efeito disponível em www.pequenomimoreembolsototal.pt. Serão consideradas válidas apenas as compras efetuadas entre 25/02/2026 e 10/03/2026 (inclusive). A campanha possibilitará o reembolso de até 1.300 produtos com participações válidas.

2.2. Cada participante poderá solicitar o reembolso de 1 (um) produto, estando o valor máximo de reembolso limitado ao Preço de Venda ao Público Recomendado (PVPr) de cada referência, nos seguintes termos:

- McCain Airfryer Chips: valor máximo de reembolso de 3,79€;
- McCain Airfryer Julienne: valor máximo de reembolso de 3,79€;

2.3. O valor máximo total de reembolso por participante é de 3,79€ por compra, independentemente do número de produtos adquiridos.

3. ÂMBITO PESSOAL E TERRITORIAL

3.1. Esta campanha destina-se a todas as pessoas singulares, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira ou dos Açores, que leiam, aceitem e cumpram todos os requisitos estabelecidos no presente regulamento. A campanha é válida apenas para compras efetuadas em lojas físicas ou online do Grupo Sonae em território português, onde os produtos se encontrem disponíveis para venda, salvo rutura de stock.

3.2. Os produtos envolvidos não sofrerão qualquer aumento de PVP recomendado ao estabelecimento comercial, em virtude da presente ação de dinamização. Não obstante, a McCain Alimentaire SAS não controla os preços finais ao consumidor praticados pelos pontos de venda.

Estão excluídos de participar na Campanha os colaboradores da McCain Alimentaire SAS,

agências envolvidas na Campanha, fornecedores, parceiros diretos ou indiretos que tenham participado na elaboração ou impressão dos componentes da mesma.

4. PRODUTOS ELEGÍVEIS PARA REEMBOLSO

Produto	Valor máximo reembolso
McCain Airfryer Chips	3,79€
McCain Airfryer Julienne	3,79€

5. DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS

5.1. Os participantes deverão aceder ao microsite da campanha disponível a partir de 25/02/2026 e preencher os dados solicitados. Para participar, é obrigatório efetuar o upload de um talão de compra que inclua, pelo menos, um dos produtos em campanha, com data de compra compreendida entre 25/02/2026 e 10/03/2026.

5.2. Após o registo, o upload do talão de compra e a confirmação de submissão da participação, o talão de compra será submetido a validação de acordo com os critérios definidos neste regulamento.

5.3. O talão de compra anexado deverá conter um dos seguintes formatos: pdf, jpg, jpeg, gif ou png.

5.4. Apenas serão aceites talões de compra originais. Não serão aceites fotocópias, capturas de ecrã ou qualquer outro tipo de reprodução do talão de compra. O participante deverá conservar o original do talão de compra até 60 (sessenta) dias após o término da campanha, uma vez que o mesmo poderá ser solicitado pela Gestora ou pela Promotora para verificação adicional. A não apresentação do talão de compra quando solicitado implicará a invalidação da participação.

5.5. Cada talão de compra apenas poderá ser utilizado uma única vez para participação na campanha.

5.6. Caso o talão de compra seja considerado válido, será efetuado o reembolso para o IBAN indicado no registo de participação, no prazo máximo de 60 dias úteis após a validação.

5.7. Cada participante poderá receber apenas 1 (um) reembolso, mesmo que tenha adquirido dois ou mais produtos incluídos na campanha ou submetido múltiplos talões de compra. O valor do reembolso corresponderá ao Preço de Venda ao Público Recomendado (PVPr) ou, no caso de produtos adquiridos com desconto ou em promoção, ao valor efetivamente pago, sempre até ao limite máximo definido nos pontos 2 e 4. Caso o participante tenha adquirido dois ou mais produtos, será reembolsado apenas o produto de menor valor pago. Qualquer participação que ultrapasse este limite será automaticamente invalidada.

5.8. A participação nesta campanha realiza-se exclusivamente através do microsite indicado, não sendo aceites participações enviadas por qualquer outro meio, incluindo correio eletrónico ou tradicional.

5.9. Caso uma participação seja considerada inválida, o participante receberá um email com a respetiva justificação e terá cinco (5) dias para corrigir a participação, se aplicável.

5.10. A validação do talão de compra está sujeita a critérios de conformidade com o regulamento e a verificação de dados fornecidos. A empresa promotora reserva-se o

direito de recusar qualquer participação que apresente irregularidades ou dados incorretos.

6. CONDIÇÕES DE VALIDAÇÃO DE UMA PARTICIPAÇÃO

6.1. Uma participação para ser considerada válida deverá:

a) Ser submetida entre 25/02/2026 e 22/03/2026;

b) Conter um talão de compra com data entre 25/02/2026 e 10/03/2026 (inclusive);

c) Conter a totalidade de dados de registo obrigatórios no microsite da campanha;

d) Conter um talão de compra anexado que obedeça aos formatos definidos no ponto 5.3 *supra* (pdf, jpg, jpeg, gif ou png);

e) Conter um talão de compra único, que não tenha sido anteriormente submetido, ainda que por outro participante;

f) Conter um talão de compra com a data de compra, o nome da loja, o número da fatura, o(s) produto(s) e o preço visíveis e legíveis.

6.2. Não serão aceites talões de compra parciais ou previamente recortados, dobrados, ocultados, truncados, sobrepostos ou fotografados de forma a ocultar qualquer elemento necessário à validação. Serão igualmente rejeitados talões de compra com desfoque excessivo, baixa resolução, artefactos digitais, manipulação visível ou qualquer tipo de edição digital que comprometa a sua autenticidade.

7. RESPONSABILIDADES

7.1. A McCain Alimentaire SAS não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos às quais seja alheia, que afetem de alguma forma a presente campanha, tais como interrupção ou perda de ligação à Internet, provocados por avaria no programa informático do concorrente, falhas na rede telefónica, informática e/ou elétrica, provocadas por agentes externos naturais (atmosféricos ou climatológicos), ou ainda por deficiente funcionamento das operadoras responsáveis pelos serviços.

7.2. Embora a McCain Alimentaire SAS envide todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, a McCain Alimentaire SAS não será responsável pela inexatidão das informações fornecidas pelos participantes. Caso os dados fornecidos não sejam precisos ou completos, a McCain Alimentaire SAS não será responsável pela impossibilidade de validar a participação ou de efetuar o respetivo reembolso, nem por quaisquer outros problemas decorrentes dessas incorreções ou da falsidade das informações fornecidas.

7.3. A Promotora e a Gestora reservam-se o direito de encerrar, modificar, encurtar, atrasar, prolongar ou suspender a campanha, sem que tal confira ao participante qualquer direito a compensação, não sendo responsáveis por falhas no cumprimento das suas obrigações resultantes de eventos externos ou motivos de força maior.

7.4. A McCain Alimentaire SAS reserva-se o direito de excluir qualquer participante e de recusar ou anular o respetivo reembolso sempre que se verifiquem indícios de fraude, utilização abusiva da campanha ou incumprimento do presente regulamento, nomeadamente, mas não se limitando a:

a) Submissão de talões de compra falsificados, manipulados, ilegíveis, incompletos,

repetidos ou já utilizados noutra participação ou campanha;
b) Utilização de dados pessoais falsos, inexatos, incompletos ou pertencentes a terceiros;
c) Tentativas de contornar os limites de participação definidos, incluindo a utilização de múltiplos IBANs, endereços de e-mail ou identidades;
d) Utilização de sistemas automáticos, scripts, bots ou quaisquer meios não humanos para participação;
e) Qualquer outro comportamento que, no entendimento razoável da McCain Alimentaire SAS, configure abuso, má-fé ou fraude.
A exclusão do participante poderá ocorrer em qualquer fase da campanha, incluindo após validação preliminar, não havendo lugar a qualquer compensação, substituição ou reclamação.
7.5. A McCain Alimentaire SAS reserva-se o direito de verificar, por qualquer meio legalmente adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos à McCain Alimentaire SAS são precisos e verdadeiros. Entre outros, a McCain Alimentaire SAS solicitará a apresentação de documentos válidos aos participantes elegíveis ao reembolso, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados implicará a exclusão do participante do direito ao reembolso.
7.6. A atribuição do reembolso não resulta de sorteio ou formato de jogo sorte/azar.
7.7. Todas as dúvidas sobre a interpretação do regulamento e casos omissos relativos à campanha serão analisadas e decididas pela McCain Alimentaire SAS. O participante poderá enviar quaisquer dúvidas relativas ao funcionamento da campanha para o endereço de e-mail suporte@pequenomimoreembolsototal.pt.
7.8. As decisões da McCain Alimentaire SAS relativas à validação das participações, elegibilidade dos participantes e atribuição dos reembolsos são definitivas e irrevogáveis, não sendo passíveis de reclamação, recurso ou compensação adicional.

8. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

8.1. Ao participar nesta campanha, o participante declara que leu, compreendeu, aceita e vai cumprir integralmente o presente regulamento.
8.2. A participação na campanha implica a total aceitação integral das condições do regulamento e de todas as decisões da organização, sem possibilidade de reclamação.
8.3. Os participantes que discordem dos termos do presente regulamento, das condições apresentadas ou de qualquer outra questão do regulamento não poderão participar na campanha.
8.4. A McCain Alimentaire SAS poderá, até ao termo do prazo limite de entrega das participações da campanha, proceder a revisões que considere necessárias e pertinentes no presente regulamento, para alcançar os objetivos propostos com o lançamento da presente campanha.
8.5. Qualquer alteração que venha a ser introduzida ao presente regulamento, nos termos do número anterior, será publicada no microsite www.pequenomimoreembolsototal.pt. pelo que se recomenda a verificação frequente do regulamento.
8.6. O não cumprimento de qualquer das condições referidas no presente regulamento poderá ter como efeito a exclusão do participante. À McCain Alimentaire SAS também se

reserva o direito de excluir os participantes que utilizem quaisquer meios ilícitos, informações falsas ou que violem de alguma forma o regulamento desta campanha a fim de tentar receber um reembolso.

9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A McCain Alimentaire SAS trata os seus dados pessoais de acordo com a legislação vigente em matéria de proteção de dados pessoais, designadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (doravante designado por "RGPD") e a legislação nacional aplicável em tudo o que não contrarie o RGPD.

Em cumprimento com o estabelecido na legislação aplicável, informamos que a McCain Alimentaire SAS é a responsável pelo tratamento dos dados pessoais e que está legitimada para esse efeito em virtude do consentimento dado em momento anterior à recolha dos mesmos, garantindo a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes.

Os dados pessoais dos participantes tratados pela McCain Alimentaire SAS no âmbito desta campanha são: nome, e-mail e IBAN.

A McCain Alimentaire SAS tratará os dados pessoais dos participantes com o objetivo único de gerir a respetiva participação na campanha e a entrega dos reembolsos.

Os dados pessoais dos participantes não serão cedidos a terceiros, com exceção dos eventuais fornecedores que prestem à McCain Alimentaire SAS um serviço relacionado com a presente campanha e que, em todo o caso, tratarão os dados em nome desta como subcontratantes.

O participante pode retirar o consentimento dado a qualquer momento, sem afetar o tratamento de dados pessoais feito antes da retirada do mesmo.

A McCain Alimentaire SAS tratará os dados pessoais dos participantes durante o período em que dure a campanha e, uma vez entregues os reembolsos, serão conservados pelo prazo de 4 (quatro) meses, findo o qual serão eliminados.

O participante poderá exercer os direitos de informação, acesso, retificação, limitação, oposição, apagamento e portabilidade, bem como a possibilidade de retirar consentimento e de apresentar reclamação enviando um email para o seguinte endereço de correio eletrónico: McCainPrivacy@mccain.com, indicando o nome completo e o nome da campanha.

Os direitos referidos no número anterior contemplam o seguinte:

a) **Direito de Acesso** – direito a obter a confirmação de quais são os seus dados pessoais que são tratados e informação sobre os mesmos, como por exemplo, quais as finalidades do tratamento, quais os prazos de conservação, entre outros.

b) **Direito de Retificação** – direito de solicitar a retificação dos seus dados pessoais que se encontrem inexatos ou solicitar que os dados pessoais incompletos sejam completados.

c) **Direito ao Apagamento dos dados ou "direito a ser esquecido"** – direito de obter o apagamento dos seus dados pessoais, desde que não se verifiquem fundamentos válidos para a sua conservação, como por exemplo os casos em que a McCain Alimentaire SAS tem de conservar os seus dados pessoais para cumprir uma obrigação legal ou porque se

encontra em curso um processo judicial.
d) **Direito à Portabilidade** – direito a receber os dados que nos forneceu em formato digital de uso corrente e de leitura automática ou de solicitar a transmissão direta dos seus dados para outra entidade que passe a ser o novo responsável pelos seus dados pessoais, mas neste caso apenas se for tecnicamente possível.
e) **Direito a Retirar o Consentimento** – direito de retirar o seu consentimento, a qualquer momento, para um tratamento de dados pessoais.
f) **Direito de Oposição** – direito de oposição a tratamentos com base no interesse legítimo, desde que não se verifiquem razões imperiosas ou legítimas que prevaleçam sobre os seus interesses, direitos e liberdades, ou para defesa de um direito num processo judicial.
g) **Direito de Limitação** – direito a solicitar a limitação do tratamento dos seus dados pessoais, sob a forma de: (i) suspensão do tratamento ou (ii) limitação do âmbito do tratamento a certas categorias de dados ou finalidades de tratamento.
h) **Direito a Reclamar** – direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, caso considere que a McCain Alimentaire SAS não cumpriu os requisitos do RGPD ou da legislação nacional aplicável no que diz respeito aos seus dados pessoais.
O participante pode consultar informações adicionais e detalhadas sobre a Política de Privacidade da McCain Alimentaire SAS em https://www.mccain.com/privacy/pt.
A McCain Alimentaire SAS estabelece medidas técnicas e organizativas para garantir a segurança de arquivos automáticos, centros de tratamento, instalações, equipamentos, sistemas, programas e pessoas envolvidas no tratamento automático de dados pessoais na sua forma legal e regularmente prevista.
Todas as informações disponibilizadas pelo participante, através dos formulários da campanha, deverão ser verdadeiras. Para o efeito, o participante garante a autenticidade de todos os dados comunicados. Em qualquer caso, o participante será o único responsável pelas declarações falsas ou imprecisas feitas e pelos danos causados à McCain Alimentaire SAS ou a terceiros pelas informações fornecidas, sem prejuízo do respetivo direito de retificação.

10. LEI APLICÁVEL E FORO COMPETENTE

O presente regulamento é regido pela lei portuguesa, sendo competente para dirimir quaisquer litígios o Tribunal da Comarca de Lisboa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta campanha implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidos pela McCain Alimentaire SAS, bem como os critérios da McCain Alimentaire SAS relativamente à resolução de qualquer questão decorrente do mesmo.